



PROC. ADM. Nº 961157/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 06/2024, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 06/06/2024 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR Item**, havia 12 (doze) itens para disputa.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 18 (dezoito) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

Após a finalização da disputa de lances do processo, foi classificada como primeira colocada as licitantes:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens 1, 2, 3, 4, 5

ETICA HOSPITALAR LTDA, itens 6, 11.

SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, itens 7, 8, 10.

MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA, itens 9.

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, itens 12.

Destaque-se Este certame foi regido nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O pregão foi conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, conforme Portaria 61/2024.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpre registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe técnica reuniram para realização da análise documentos de habilitação das empresas classificadas como primeira colocada no certame.

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo encaminhou na plataforma os documentos de habilitação e proposta foi recebida dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº 961157/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

III – DA DECISÃO

Destarte as análises dos documentos de habilitação e parecer técnico.

A Empresa **ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, foi habilitado por atender todos os requisitos de habilitação.

INABILITAR AS SEGUINTE EMPRESAS ;

ETICA HOSPITALAR LTDA deixou de cumprir os itens de o edital a seguir;

7.3.1 O licitante deverá comprovar a regularidade fiscal, social e trabalhista mediante os seguintes documentos:

e- certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande;

f- certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dispensada para pessoas físicas;

h-prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública através de certidão negativa correcional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

e- certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande;

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP

e- certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande;

MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA, deixou de encaminhar autorização de funcionamento da empresa – AFE- conforme análise técnica anexo.

Solicito para as empresas remanescentes a encaminhar os documentos de habilitação na plataforma assim que forem convocadas.

Manifestação de intenções de recurso será aberto assim que forem analisadas as amostras.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos

Várzea Grande, de 10 de junho de 2024.


Francisca Luzia Pinho
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 06/2024				
FORNECEDOR: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE		X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.				
REPROVADO	Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG			

Várzea Grande, 06 de junho de 2024.

Recebi em	10/06/24
Às	14:24 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 06/2024				
FORNECEDOR: CLR COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES, GENEROS ALIMENTICIO E MEDICO HOPSITALAR EIRELI EPP				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG			
APROVADO				

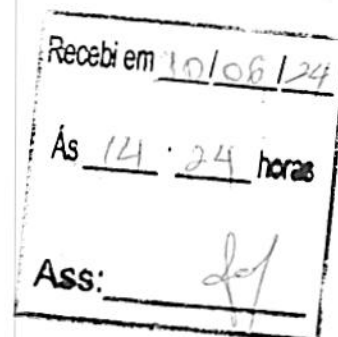
Várzea Grande, 06 de junho de 2024.

Recebi em	10/06/24
Às	14:24 horas
Ass:	

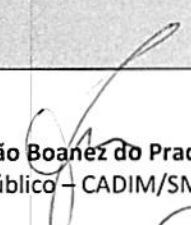
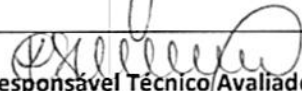


AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 06/2024				
FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.				
APROVADO	Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG			

Várzea Grande, 06 de junho de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 06/2024				
FORNECEDOR: ETICA HOSPITALAR LTDA				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, entretanto há divergência entre a marca/fabricante ofertado no certame e a proposta encaminhada.		 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		
ITEM 06 – APROVADO ITEM 11 - REPROVADO		 Responsável Técnico/Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 06 de junho de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 06/2024				
FORNECEDOR: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG			
APROVADO				

Várzea Grande, 06 de junho de 2024.

